RESOLUÇÃO Nº 147/2025

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – EXERCÍCIO DE 2025.

CONSIDERANDO a reunião ordinária, ata n.º 128, realizada em 29/04/2025, na qual foi realizada a apreciação e o debate do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício de 2025.

CONSIDERANDO que o referido Plano deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do referido plano e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia. 29 de abril de 2025.

Alda Lúcia Silva Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS